



**Camara Municipal
de Porto
Alegre**

Formulário A para apresentação de Emendas
ao Anexo II do PLE 016/09 (PPA).

EMENDA Nº 47

AO PLE Nº 016/09 – PROC. 2701/09 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Programa: porto da inclusão	Ação: 1533 obras habitacionais do programa de aceleração do crescimento

ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO				
Descrição:				
Finalidade: Produzir unidades habitacionais atendendo conceitos de sustentabilidade, readequar e complementar a infraestrutura urbana.				
Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2010	2011	2012	2013
	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000

DIGITE SOMENTE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimeto de moradias habitacionais são importantes oportunidades para a aplicação de cosn-
truções sutentáveis.

Notório que muitas famílias reassentadas têm dificuldades para , p. ex. ,pagar a conta de luz. Tal situa-
ção pode e deve ser mitigada com a instalação de placas de energia solar para aquecer a água do chu-
veiro.

Ademais, o reúso de água também pode ser contemplado, bem como o reaproveitamento dos resíduos e
projetos de arborização nos loteamentos populares.

As especificações dos métodos de sustentabiliade aplicáveis cabe a cada projeto, mas é salutar que,
desde o PPA se direcione para esta tendência. Por fim, destaca-se que a presente emenda encontra res-
paldo nós arts. 201 e 214 da Lei Orgânica.

DATA DO RECEBIMENTO:

NOME DO VEREADOR:

BETO MOESCH

ASSINATURA: